



*Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM*  
*Rua: Dr. José dos Santos, 197 – Centro – Lambari – MG*  
*CNPJ: 08.161.843/0001-81*  
*Telefone: (35) 3271 - 2263*

## **PORTARIA Nº. 030/2018**

Retifica parcialmente a Portaria nº 024/2018 que concede Pensão à Maria Aparecida Rodrigues de Melo e dá outras providências

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lambari- PREVILAM, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º. Retificar a Portaria nº 024/2018 de 26 de Julho de 2018, devendo **onde se lê** “portadora do RG nº. 22.792.809-X expedido pela SSP/SP, **lê-se:** portadora do RG nº.MG-22.985.695 expedido pela PC/MG”.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Com efeitos retroativos a 14/07/2018.

Lambari, 20 de Agosto de 2018.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.  
Diretora Presidente